

## Coordenação/ Composição das Secções/ Comissões Especializadas do Conselho Pedagógico

### Secções/ Comissões Permanentes

2021/2025

Designação	Composição	Definição de prioridades de intervenção	Operacionalização
<b>Secção de Avaliação de Desempenho Docente (SADD)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Diretora;</b></li> <li>• Coordenadora do Pré-escolar;</li> <li>• Coordenadora do 1º Ciclo;</li> <li>• Coordenadora da Equipa Educativa/ Cidadania e Desenvolvimento;</li> <li>• Coordenadora dos Projetos de Desenvolvimento Curricular.</li> </ul>	<p>Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 26/2012 de 21 de fevereiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aplicar o sistema de avaliação do desempenho tendo em consideração, designadamente, o projeto educativo do agrupamento de escolas ou escola não agrupada e o serviço distribuído ao docente;</li> <li>▪ Calendarizar os procedimentos de avaliação;</li> <li>▪ Conceber e publicitar o instrumento de registo e avaliação do desenvolvimento das atividades realizadas pelos avaliados nas dimensões previstas;</li> <li>▪ Acompanhar e avaliar todo o processo;</li> <li>▪ Aprovar a classificação final harmonizando as propostas dos avaliadores e garantindo a aplicação das percentagens de diferenciação dos desempenhos;</li> <li>▪ Apreciar e decidir as reclamações, nos processos em que</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Elaborar os documentos inerentes ao processo avaliativo dos docentes;</li> <li>▪ Apresentar periodicamente ao Conselho Pedagógico a síntese do trabalho realizado;</li> <li>▪ Garantir o processo de avaliação dos docentes a termo certo e a termo incerto.</li> </ul>

		<p>atribui a classificação final;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aprovar o plano de formação previsto na alínea b) do n.º 6 do artigo 23.º, do Decreto Regulamentar n.º 26/2012 de 21 de fevereiro, sob proposta do avaliador.</li> </ul>	
<p><b>Secção Interdepartamental (SID)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.</b></li> <li>• Coordenadora do Departamento do Pré-escolar;</li> <li>• Coordenadora do Departamento do 1º ciclo;</li> <li>• Coordenadora do Departamento de Português e Língua Estrangeira.</li> <li>• Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas</li> <li>• Coordenador do Departamento de Expressões.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a cientificidade e rigor nas práticas educativas: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Promover a articulação e gestão curricular nos departamentos curriculares e nas equipas pedagógicas;</li> <li>b) Definir as áreas de priorização de intervenção nos departamentos e interdepartamental;</li> <li>c) Promover práticas de intervenção pedagógica;</li> <li>d) Promover a reflexão sobre práticas avaliativas e feedback.</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Criação de um ficheiro no DRIVE para partilha interdepartamental;</li> <li>▪ Criação de um cronograma de ações 2021/2025;</li> <li>▪ Dar continuidade à partilha de metodologias entre docentes e o impacto das mesmas nos alunos;</li> <li>▪ Planificar as aprendizagens a desenvolver no aluno numa perspetiva de articulação entre ciclos, considerando a interdisciplinaridade já realizada em equipas pedagógicas;</li> <li>▪ Promover momentos de promoção do saber através de palestras, jornadas, saídas de campo ou outras ações de formação em contexto, a incluir no Plano Anual de Atividades.</li> </ul>

<p><b>Secção de Coordenação das Equipas Educativas.</b></p>	<p><b>• Coordenadora dos Diretores de Turma;</b></p> <p>•Coordenadora do Pré-escolar;</p> <p>•Coordenadora do 1º ano;</p> <p>•Coordenadora do 2º ano;</p> <p>•Coordenadora do 3º ano;</p> <p>•Coordenadora do 4º ano;</p> <p>•Coordenadora do 5º ano;</p> <p>•Coordenadora do 6º ano;</p> <p>•Coordenadora do 7º ano;</p> <p>•Coordenadora do 8º ano;</p> <p>•Coordenadora do 9º ano;</p>	<p>a) Fazer a articulação entre os diversos diretores de turma envolvidos por ano;</p> <p>b) Supervisionar as novas práticas assegurando a operacionalização do perfil do aluno ao longo do ano;</p> <p>c) Discutir e analisar os documentos orientadores da autonomia e flexibilidade curricular;</p> <p>d) Investigar áreas do currículo passíveis de integração/DAC;</p> <p>e) Conceber documentos considerados essenciais para agilizar processos;</p> <p>f) Propor áreas temáticas por ano a serem discutidas nos diversos órgãos e estruturas educativas;</p> <p>g) Apresentar no Conselho Pedagógico os projetos curriculares a serem desenvolvidos pela equipa educativa ao longo do ano letivo;</p> <p>h) Identificar as situações dos alunos em cada ano com a Equipa da EMAEI: antecipação e reforço das Aprendizagens; Intervenção com foco académico e enriquecimento curricular;</p> <p>i) Acompanhar e monitorizar a operacionalização das medidas/avaliação do sucesso educativo/ indisciplina.</p> <p>j) Apresentar no Conselho Pedagógico o Relatório de avaliação da operacionalização do projeto curricular de ano: Grau de consecução e avaliação das aprendizagens.</p>	<p>▪ Elaboração de relatório Trimestral sobre a avaliação formativa no Agrupamento/ apresentação de propostas de melhoria;</p> <p>▪ Acompanhamento e monitorização de todo o processo de avaliação dos alunos.</p> <p>▪ Apresentação dos projetos curriculares das equipas educativas;</p> <p>▪ Acompanhamento e monitorização da operacionalização dos projetos curriculares das equipas educativas.</p>
---	---	---	---

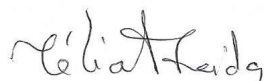
<p><b>Secção de Elaboração, acompanhamento e monitorização do Plano Anual de Atividades/ Projeto Educativo</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Coordenadora dos Projetos de Desenvolvimento Curricular.</b></li> <li>▪ Diretora;</li> <li>• Coordenadora das Bibliotecas Escolares e Centro de Recursos;</li> <li>• Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento.</li> </ul> <p>Equipa variável: Restantes coordenadores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar o Plano Anual de Atividades;</li> <li>• Garantir a apresentação à comunidade das atividades a realizar;</li> <li>• Monitorizar a operacionalização do Plano de Atividades;</li> <li>• Analisar os Relatórios trimestrais (dezembro/ abril e julho) da avaliação do Plano Anual de Atividades;</li> <li>• Analisar o relatório final e avaliação de avaliação do PAA;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhamento e monitorização da operacionalização do PAA. Avaliação do impacto das atividades do PAA no processo educativo dos alunos.</li> </ul>
--	---	---	--

### Grupos de Trabalho de âmbito de ação pontual

- a) Grupo de trabalho de Acompanhamento do Plano de Formação e de Atualização do Pessoal Docente e Não Docente
- b) Grupo de trabalho de Elaboração do Projeto Educativo 2023/2027.

Conselho Pedagógico, 09 de setembro de 2021

A Diretora



Célia Almeida